



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º **6/DOM/DIHAB/SEGAH/2019**

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: Venda de habitação pública municipal

Bairro 25 de Abril – Av. Infante D. Henrique, 6 – 3º Esq.º

Por deliberação de 28 de novembro de 2007, a Câmara Municipal aprovou a venda dos fogos do Bairro 25 de Abril, que foram transferidos do IGAPHE para o Município de Setúbal, aos respetivos inquilinos de então.

Dado que atualmente o fogo acima mencionado se encontra arrendado a outro inquilino diferente da proposta atrás referida, propõe-se a aprovação da venda do fogo, de tipologia T2 com a área útil de 49,14 m², sito na **Av. Infante D. Henrique, 6 – 3º Esq.º**, à atual arrendatária – **ANA SOFIA GONÇALVES COSTA** – pelo preço de **7.000,00 €**, nas condições constantes da proposta aprovada em reunião camarária realizada em 28 de novembro de 2007, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Anexo: Cópia da Proposta de alienação de fogos do património municipal e respetivos valores de venda, aprovada em sessão de Câmara de 28/11/2007.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA